



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2021-2025

ATA Nº 5/2022

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ

----- Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois pelas 9:30 h, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

----- Paulo Jorge Farinha Luís -----

----- Rui Jorge Gaspar Antunes -----

----- José da Silva Nunes -----

----- Cristina Alexandra dos Reis Nunes -----

----- José Carlos Sousa Fernandes -----

----- António Antunes Xavier -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnica.-----

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações -----

----- O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

----- **1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.** -----

----- **2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".** -----

----- **2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia".** -----

----- **3.1- Proposta de voto de pesar pelo falecimento do Senhor António Luís dos Santos Carvalho familiar de trabalhadores do Município da Sertã- Proc.º 2022/150.10.701.02/5 - para aprovação;** -----

----- **3.2 - Proposta de voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Helena Marques Ferreira familiar de trabalhador do Município da Sertã- Proc.º 2022/150.10.701.02/5 - para aprovação;** -----

----- **3.3 - Proposta no âmbito da Ação Social Escolar - EPE e 1.º Ciclo do Ensino Básico - Ano Letivo 2021-2022 - Proc.º 2021/650.10.100/468 - para aprovação;** -----

----- **3.4 - Despacho do Senhor Presidente de Câmara sobre pedido de transporte do**



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

9A

Agrupamento de Escolas da Sertã - Proc.º 2022/300.50.203/3 - para ratificação;-----

-----3.5 - Proposta de toponímia e numeração de polícia para a União de Freguesias de Cumeada e Marmeleiro - Proc.º 2022/400.10.613/1 - para aprovação;-----

-----3.6 - Proposta de emissão de parecer favorável à constituição de propriedade de prédio rústico na freguesia de Várzea dos Cavaleiros- Proc.º 2022/450.30.502/8 - para aprovação;-----

-----3.7 - Proposta de Acordo com o Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã - Proc.º nº 2022/850.10.002.01/25 - para aprovação;-----

-----3.8 - Despacho do Senhor Presidente sobre pedido de transporte do Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã - Proc.º 2022/300.50.203/2 - para ratificação;-----

-----4. Intervenção do Público-----

----- 1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.-----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 18-02-2022 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.-----

----- 2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".-----

----- 2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

----- Deu conhecimento:-----

-----Das deliberações da sessão da Assembleia Municipal da Sertã realizada em 28 de fevereiro de 2022 (Anexo 1 – maço dos documentos da Reunião de Câmara)-----

----- Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município – Divisão de Obras Municipais (Anexo 2 - maço dos documentos da Reunião de Câmara).-----

----- 2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.-----

----- Solicitou intervenção o Senhor Vereador Paulo Luis referindo perante a ofensiva militar iniciada pela Rússia contra a Ucrânia, os vereadores do Partido Socialista e Partido Social Democrata propõem a presente moção “Voto pela paz e de condenação da Invasão da Rússia à Ucrânia e de solidariedade para com o povo Ucrâniano” que a seguir se transcreve:-----

“Repudiar, de modo veemente, a ação da Federação Russa, a qual constitui uma violação do direito internacional e um lamentável ataque ao mundo democrático e à paz na Europa;--

Manifestar o apoio e solidariedade com o povo da Ucrânia que se encontra na linha da frente, bem como com as famílias ucranianas dispersas pelo mundo e particularmente em Portugal que partilham da infelicidade dos seus conterrâneos;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

ad

Apelar à mobilização em massa da comunidade internacional no apoio urgente às populações atingidas e à implementação de medidas adequadas à reposição da paz. -----

Temos que acreditar no quadro dos valores do século XXI e que as soluções pacíficas e diplomáticas são aquelas que melhor defendem as pessoas e a prosperidade e crescimento de cada país. Sertã, 04 de março de 2022".-----

----- O Senhor Presidente de imediato colocou a " Moção " à votação. -----

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a "Moção" - Voto pela paz e de condenação da Invasão da Rússia à Ucrânia e de solidariedade para com o povo Ucrainiano".-----

----- A Senhora Vereadora Cristina Nunes no seguimento da "Moção" aprovada disse que o Município da Sertã está a desenvolver uma "Missão de Solidariedade com o Povo Ucrainiano", no âmbito de recolha de bens. Esta campanha decorrerá de 5 a 13 de março, conta com a colaboração e apoio de diversas empresas e entidades do Concelho. Os pontos de recolha estão localizadas em diversos locais nomeadamente: superfícies comerciais que se disponibilizaram de imediato a colocar recipientes, devidamente identificados para recolha, Centros de Dia, Juntas de Freguesia, Agrupamento de Escolas da Sertã; Escola Tecnológica e Profissional da Sertã e Instituto Vaz Serra. Esta missão tem como objetivo a ajuda humanitária à Ucrânia e aos refugiados ucranianos, os bens recolhidos serão entregues a autoridades competentes que os farão chegar ao seu destino. Agradeceu desde já a disponibilidade de todos os que se prontificaram a ser pontos de recolha. -----

----- O Senhor Presidente prestou ainda um agradecimento a todos que de forma espontânea nomeadamente munícipes, empresas e instituições contribuíram para esta causa. Foi gratificante ver as populações solidárias com a Ucrânia, vamos enviar estes apoios. -----

----- Solicitou intervenção o Senhor Vereador Rui Antunes informando que está concluída a empreitada de substituição e colocação da cobertura do Pavilhão Desportivo do Castelo, obra lançada pelo anterior executivo. Quanto aos balneários estão a ser concluídos por administração direta. O Município da Sertã fica dotado de mais um espaço desportivo coberto. Esta valência pode ser usada pela comunidade escolar para a prática desportiva, servindo para aliviar espaços desportivos que estavam sobrelotados e no âmbito da descentralização temos a Freguesia do Castelo com infraestrutura para receber eventos.--

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia".**-----

----- **3.1- Proposta de voto de pesar pelo falecimento do Senhor António Luís dos Santos Carvalho familiar de trabalhadores do Município da Sertã- Proc.º**

2022/150.10.701.02/5 - para aprovação.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **Proposta nº 35/2022** -----

Considerando que:-----

Foi com tristeza que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor António Luís dos Santos Carvalho, pai do Senhor Hugo Tiago Marques Carvalho e sogro da Senhora Vereadora Cristina Alexandra dos Reis Nunes, ambos trabalhadores da Câmara Municipal da Sertã.-----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.-----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências.-----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

----- Solicitou intervenção a Senhora Vereadora Cristina retribuindo em seu nome e da sua família as palavras manifestadas neste voto de pesar. Agradeceu ainda as mensagens de pesâmos endereçadas pela vereação e a presença dos elementos do executivo no funeral. Bem-haja da família.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos vereadores com direito a voto, aprovar o presente voto de pesar, nos termos da presente proposta.-----

Por impedimento legal não participou na votação a Senhora Vereadora Cristina Nunes. -----

----- **3.2 - Proposta de voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Helena Marques Ferreira familiar de trabalhador do Município da Sertã- Proc.º 2022/150.10.701.02/5 - para aprovação.**-----

----- **Proposta nº 36/2022** -----

Considerando que:-----

Foi com tristeza que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora Maria Helena Marques Ferreira, sogra da Senhora Noémia Margarida Pires da Silva trabalhadora da Câmara Municipal da Sertã.-----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.-----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências.-----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----



A

MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o presente voto de pesar, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.3 - Proposta no âmbito da Ação Social Escolar - EPE e 1.º Ciclo do Ensino Básico - Ano Letivo 2021- 2022 - Proc.º 2021/650.10.100/468 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº 37/2022** -----

Considerando: -----

- 1) a competência da Câmara Municipal em apoiar ou participar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, na sua redação atual; -----
- 2) que os processos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar referentes à Educação Pré-Escolar têm sido considerados mediante a apresentação de comprovativo de matrícula, sendo que as crianças podem ser integradas ao longo do ano letivo; -----
- 3) que, relativamente ao 1º Ciclo do Ensino Básico, têm vindo a ser entregues requerimentos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar fora do prazo previamente definido – até junho de 2021 – e que no ano transato, em iguais circunstâncias, foi decidido superiormente receber os requerimentos após essa data e antes de a listagem geral destes requerimentos ser apresentada para eventual aprovação a Reunião de Câmara (escalões e material escolar) e depois para apoio no âmbito das refeições escolares; -----
- 4) a solicitação de reavaliação de processos face a alteração de atribuição de escalões pela Segurança Social após a entrega de processos de Ação Social Escolar no Município; -----
- 5) que, considerando o 1º Ciclo do Ensino Básico, poderão ser apoiados a 100% ou participados a 50% (escalão A/1 e B/2, respetivamente) os alunos cujos encarregados de educação apresentaram requerimento para apoio no âmbito da Ação Social Escolar; -----
- 6) que foram identificadas as crianças com escalão 3 (ou C), na eventualidade de, para o ano letivo 2021/2022, poder haver entretanto alteração ao despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho (ainda não saiu qualquer atualização para o presente ano letivo). -----
- 7) que o apoio/participação ao nível das refeições para crianças da Educação Pré-Escolar é feito nos mesmos moldes do efetuado para o 1º Ciclo do Ensino Básico; -----
- 8) considerando o referido em Informação Técnica do Setor de Educação nº 4547, de 2022, Proponho: -----

Para produzir efeitos imediatos, a aprovação da atribuição dos escalões das crianças e dos alunos identificados em listagens anexas, com indicação dos respetivos processos. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição dos



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

escalões das crianças e dos alunos identificados em listagens anexas, com indicação dos respetivos processos, nos termos da presente proposta. -----

-----3.4 - Despacho do Senhor Presidente de Câmara sobre pedido de transporte do Agrupamento de Escolas da Sertã - Proc.º 2022/300.50.203/3 - para ratificação. -----

Considerando que:-----

1. o programa Parlamento dos Jovens, organizado pela Assembleia da República em colaboração com outras entidades, tem como objetivo promover a educação para cidadania e o interesse dos jovens pelo debate de temas de atualidade, abrangendo os alunos do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico;-----
2. se irá realizar reunião para eleição da mesa da sessão distrital do Parlamento dos Jovens, tendo sido, do Agrupamento de Escolas da Sertã, selecionados para a fase distrital 4 alunos (que serão acompanhados por dois professores);-----
3. o Município não tem disponível viatura para o efeito para a data e horários apresentados;
4. não existe à data acordo de cooperação ativo para este apoio;-----
5. foi considerado cabimento para a contratação do serviço; -----
6. da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) consta: Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...), -----

Proponho:-----

A ratificação da despesa resultante da contratação de viatura, no valor de €100,00 (cem euros), para assegurar a deslocação de 4 alunos e 2 docentes para participação na reunião do Programa Parlamento dos Jovens, fase distrital – Castelo Branco, a qual decorreu no dia 23 de fevereiro. -----

Deliberação: A Câmara ratificou por unanimidade dos vereadores com direito a voto o despacho do Senhor Presidente que autorizou a despesa resultante da contratação de viatura, no valor de €100,00 (cem euros), para assegurar a deslocação de 4 alunos e 2 docentes para participação na reunião do Programa Parlamento dos Jovens, fase distrital – Castelo Branco, a qual decorreu no dia 23 de fevereiro, nos termos apresentados. -----
Por impedimento legal não participou na votação o Senhor Vereador José Carlos Fernandes.-----

-----3.5 - Proposta de toponímia e numeração de polícia para a União de Freguesias de Cumeada e Marmeleiro - Proc.º 2022/400.10.613/1 - para aprovação. -----

----- Proposta nº 38/2022 -----

Considerando que:-----

A expansão urbanística ocorrida nas últimas décadas, aliada à flutuação e movimentação



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

ad

das populações, originou grande dificuldade na localização e identificação de moradas, pelas diversas entidades, nomeadamente, os CTT, as forças de segurança, os bombeiros e demais agentes de proteção civil;-----

A Câmara Municipal da Sertã, atenta a este constrangimento, está a desenvolver um projeto que visa a atribuição de nomes a todas as ruas do concelho e a atribuição de nº de polícia a todas as edificações;-----

O teor da informação interna nº4275 de 22/02/2022, documento que se dá aqui como integralmente reproduzido e se anexa à presente proposta, enquadra a tramitação do presente procedimento;-----

O projeto de toponímia relativo à União de Freguesias de Cumeada e Marmeleiro já se encontra concluído e obteve parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, na sua reunião de 26 de janeiro de 2022;-----

Este projeto foi elaborado em parceria a União de Freguesias de Cumeada e Marmeleiro, tendo obtido a sua anuência, na medida em que, no referido projeto foram contempladas todas as localidades da freguesia, nomeadamente:-----

Albergaria, Alcoutim, Alto de São Geão, Alto do Cardim, Azinheira, Bernardia, Cachorreira, Cardiga Cimeira, Cardiga Fundeira, Casal do Calvo, Casal dos Gafos, Casal Santana, Castanheiro Grande, Castanheiro Pequeno, Chão da Telha, Cortes, Cumeada (Santa Ana), Ereira (lado Cumeada), Granja, Juncal, Junceira, Lameira d' Ordem, Marmeleiro, Moinho Cimeiro, Moinho da Azinheira, Naves, Pisões, Rebaixia dos Faustinos, Rebaixia dos Tomés, Sambal, Sarnadas, Vale da Cortiçada, Vale dos Lameiros, Vale Godinho Vales da Longra, Vaquinhas Cimeiras, Vaquinhas Fundeiras.-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere aprovar a presente proposta de toponímia e de numeração de polícia e delibere no sentido de se abrir um período de apreciação pública, pelo prazo de trinta dias a contar da publicitação, convidando-se todos os interessados a apresentar sugestões por escrito, que poderão ser entregues no Gabinete de Atendimento Único do Município, ou enviadas por correio, para o endereço do Município, ou por email: geral@cm-serta.pt.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos da presente proposta:-----

----- A proposta de toponímia e de numeração de polícia para a União de Freguesias de Cumeada e Marmeleiro.-----

----- Colocar a mesma em apreciação pública, pelo prazo de trinta dias a contar da publicitação.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- Convidar todos os interessados a apresentar sugestões por escrito, que poderão ser entregues no Gabinete de Atendimento Único do Município, ou enviadas por correio, para o endereço do Município, ou por email: geral@cm-serta.pt. -----

----- **3.6 - Proposta de emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade de prédio rústico na freguesia de Várzea dos Cavaleiros- Proc.º 2022/450.30.502/8 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº 39/2022** -----

Considerando que:-----

- Deu entrada nos serviços municipais em 16 de fevereiro de 2022 o requerimento da Sr.ª Maria José, processo n.º 2022/450.30.502/8, o qual deu origem à informação interna nº 3860 de 16/02/2022, documento que se dá aqui como integralmente reproduzida e se anexa à presente proposta.-----

- Solicita o requerente a constituição em compropriedade de prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 7344 sito em Mosteiro da freguesia de Várzea dos Cavaleiros.-----

- O pedido é efetuado ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2/9 na sua atual redação para efeitos de negócio jurídico entre vivos, onde consta que: -----

- A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. -----

- O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. -----

- O parecer é emitido no prazo de 45 dias, entendendo-se a sua omissão como parecer favorável. -----

- São nulos os atos ou negócios jurídicos celebrados em violação do disposto no n.º 1 do referido artigo, tendo também a câmara municipal legitimidade para promover a respetiva declaração judicial.-----

- Com base nos elementos constantes do processo, não existem indícios que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. -----

Propõe-se que: -----

- A Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2/9, na sua atual



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

4 J

redação, aprove a proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições e relativo ao(s) prédio(s) identificado(s) na informação interna nº3860 de 16/02/2022.-----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade de prédio rústico inscrito na matriz sob o 7344 sito em Mosteiro da freguesia de Várzea dos Cavaleiros, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.7 - Proposta de Acordo com o Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã - Proc.º nº 2022/850.10.002.01/25 - para aprovação.** -----

-----**Proposta nº 40/2022**-----

----- Considerando que:-----

O Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã, é uma Associação sem fins lucrativos, que tem como missão desenvolver a sua atividade em diversas áreas, nomeadamente de âmbito cultural, desportivo, recreativo, educativo e social, apoiando os seus associados, salvaguardando a igualdade de oportunidades e o bem-estar social.-----

Considerando a capacidade de complementar o papel do Estado em áreas como o desporto, a cultura, o lazer ou a solidariedade social em diversas valências, a saber:-----

Uma dessas valências é a concessão de benefícios sociais aos trabalhadores e respetivos familiares, bem como a de promover o convívio social, lúdico e recreativo entre eles;-----

O Município da Sertã reconhece o elevado valor educativo/formativo da prática desportiva, sendo esta um direito fundamental de todos os cidadãos estabelecido na Constituição da República Portuguesa, pelo que uma relação de proximidade é condição necessária para que exista uma articulação entre as entidades, o que conduzirá a um projeto comum em termos de desenvolvimento desportivo local;-----

A importância das atividades culturais que desenvolve através da sua Escola de Música e do Grupo Instrumental, a salvaguarda de oportunidades e bem-estar proporcionado à comunidade sénior, a promoção de uma cidadania ativa, traduzem o reconhecimento de que o associativismo é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento do concelho da Sertã devido, sobretudo, ao papel que desempenha em domínios como a coesão social, a qualidade de vida da população ou a identidade histórico-cultural.-----

O Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã, associação constituída em 1999, tem vindo a realizar um trabalho notável nas suprarreferidas áreas e para tal, tem contado sempre com o apoio do Município no desenvolvimento do seu Plano de Atividades;-----

O enquadramento legal previsto na alínea p), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que atribui competência à Câmara Municipal para “Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares”;-----

A presente minuta de protocolo de colaboração visa disciplinar as regras, os apoios e os montantes a compartilhar, para que o Centro de cultura e Desporto possa desenvolver cabalmente a sua atividade, no decorrer do ano de 2022, assumindo o valor global de 131.500,00€ (cento e trinta e um mil e quinhentos euros).-----

Considerando que esta comparticipação está prevista no Orçamento Municipal para 2022 e que foram efetuados os respetivos cabimentos orçamentais;-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea p), do n.º1, do art.º 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação delibere: -----

Aprovar a minuta de protocolo de colaboração entre o Município da Sertã e o Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã, que se anexa à presente proposta e dela faz parte, bem como a concessão dos apoios financeiros até aos montantes aí inscritos e que se resumem na seguinte tabela: -----

Atividade:	Valor a compartilhar:
Benefícios Sociais:	120.000,00€
Atividades Culturais:	1.000,00€
Atividades Desportivas:	5.750,00€
Apoio Logístico:	4.750,00€

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de protocolo de colaboração entre o Município da Sertã e o Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã, bem como a concessão dos apoios financeiros até aos montantes aí inscritos, nos termos da presente proposta. -----

----- 3.8 - Despacho do Senhor Presidente sobre pedido de transporte do Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã - Proc.º 2022/300.50.203/2 - para ratificação. -----

Considerando:-----

- A Informação técnica nº 4568, de 2022, do Setor de Educação;-----
- A importância de apoiar a organização de atividades que valorizem o convívio saudável e salutar, o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências desportivas e de sociabilidade;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Que as representações do CCD, nomeadamente na área do Desporto, se traduzem também na representação do Município e do Concelho da Sertã; -----
- Que para a data solicitada estava disponível o veículo do Município;-----
- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...), -----

Proponho que: -----

Seja ratificada a cedência do veículo de 9 lugares do Município para participação dos atletas a referida atividade de Natação do Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã, que decorreu no dia 19 de fevereiro, em Castelo Branco. A despesa a considerar será de aproximadamente €35,70 (trinta e cinco euros setenta cêntimos), sendo que no valor apresentado não é contabilizado o custo com motorista, dado que este tem sido da responsabilidade da Associação em causa. -----

Deliberação: A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do Senhor Presidente que autorizou a cedência do veículo de 9 lugares do Município para participação dos atletas a referida atividade de Natação do Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã, que decorreu no dia 19 de fevereiro, em Castelo Branco. A despesa a considerar será de aproximadamente €35,70 (trinta e cinco euros setenta cêntimos), sendo que no valor apresentado não é contabilizado o custo com motorista, dado que este tem sido da responsabilidade da Associação em causa, nos termos apresentados. -----

----- **4. Intervenção do Público** -----

----- Solicitou intervenção o **Senhor António Ladeiras – Cernache do Bonjardim** -----

- Cumprimentos todos os presentes. -----

E passou a apresentar alguns considerandos e colocou diversas questões ao Senhor Presidente:-----

- 1º Agradeceu a prontidão com que foi substituído um contentor danificado na Rua de Santo António na Vila de Cernache do Bonjardim. É uma zona com muitos residentes seria razoável a colocação de mais um contentor. -----

- 2º Gostaria de saber se aquando da atribuição dos nomes das ruas e nºs de polícia das localidades, são convocados os responsáveis das entidades G.N.R, CTT e Bombeiros Voluntários do Concelho para fazerem parte da Comissão de Toponímia? Referiu ainda que na vila aquando da alteração, foram disponibilizados pelos serviços responsáveis nºs de polícia, no entanto muitos habitantes não os aplicaram. Referiu ainda que analisou o Google consta a denominada Rua dos Pinheiros, Rua Nossa Senhora da Conceição e a Rua Santo Condestável não é mencionada. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- 3º Para finalizar referiu que teve conhecimento que vai ser instalada na vila de Cernache do Bonjardim uma Biblioteca, sugerindo a aquisição do prédio "Dr. Abílio Marçal" que está em avançado estado de degradação para a instalação da mesma.-----

-----**O Senhor Presidente** agradeceu a intervenção e apresentou os seguintes esclarecimentos:-----

- Vamos analisar se existe necessidade de colocar mais um contentor naquela artéria.-----

- Sobre a Toponímia informou que todas as entidades são consultadas. Existe um período de apreciação pública e todos os cidadãos podem apresentar sugestões. Quanto à toponímia de Cernache do Bonjardim o processo foi aprovado e concluído. Poderá ser alterado pelo órgão competente sempre que se mostre necessário.-----

- Relativamente ao Polo da Biblioteca de Cernache do Bonjardim é importante, não interessa inaugurar só um local para emprestar livros, mas sim um espaço onde se desenvolva a prática da leitura, dinâmico, que envolva atividades de jovens, população e que tenha parceria com as escolas. No seu ponto de vista era um bom espaço, temos que perceber se existem condições, é privado. Passo a passo vamos decidir. O Polo da Biblioteca é um espaço relevante para a vila de Cernache do Bonjardim.-----

-----Solicitou intervenção a **Senhora Dra. Ana Maria Ferreira Costa – Pedrogão Pequeno**-----

- E passou a apresentar alguns considerandos e colocou diversas questões ao Senhor Presidente:-----

- Cumprimentos todos os presentes.-----

- 1º Iniciou a sua intervenção chamando à atenção, mais uma vez, para as condições do público que não permitem tomar notas ou servir-se de computadores, tendo em conta o tipo de cadeiras que preenchem a sala e lhes estão destinadas.-----

- 2º Mais disse que se impõe em Pedrogão Pequeno a colocação de uma placa toponímica na rua que comporta a ponte antiga da ribeira, já atribuída com a designação de «Rua das Pedras» e à numeração dos fogos aí existentes para maior facilidade de acesso e distribuição de correspondência/correio.-----

- 3º Relativamente à sua última intervenção deve proceder-se à retificação da Ata nº 2 do dia 24 de janeiro de 2022, no sentido de onde se refere 30 de novembro de 2021, deve constar 3 de novembro de 2021, em termos de procedimento administrativo de compatibilidade, que não apenas rasurando o 0 (zero), por forma a não ficar qualquer dúvida sobre a comunicação que nessa data foi feita, a pretexto da reunião havida com o Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

- 4º Sobre a Etar/tanque de Pedrogão Pequeno, deu conhecimento de que a obra foi



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

A d

adjudicada à firma Sotecnisol, cujos trabalhos para a sua deslocalização tiveram início formalmente no dia 1 de março 2022, desenvolvendo-se por um período de 210 dias (7 meses). Chamou a atenção para a circunstância do período de seca que se vive, prevendo o menor caudal da ribeira ou o seu desaparecimento, intensificando os maus cheiros, que mais se farão sentir no período de verão (Anexo 3 – fotografias reveladoras do estado dessas instalações, de onde provêm os maus odores, - maço dos documentos da Reunião de Câmara) Por tal razão, solicitou ao Município que diligencie junto da empresa Águas do Vale do Tejo, S.A, a colocação de máquinas de “controlo de odores”, as quais podem ser alugadas, por forma a minorar tais odores. Se tal não for feito, os cheiros serão insuportáveis, comprometendo empreendimentos e afastando turistas, tema a que já aludiu na ata nº 2 de 24 de janeiro de 2022. -----

- 5º No que respeita ao esclarecimento sobre os custos das infraestruturas da mesma obra, muros edificados em terrenos particulares, manter a questão pois na ata respetiva de 13 de setembro de 2021, apenas se transmitiu “sobre os custos será informado por escrito”. O que não foi satisfeito no ofício nº 483 de 26/01/2022, assinado pelo Senhor Chefe de Divisão César Luís de Miranda Carvalho. Assim não havendo tido satisfação do solicitado. Ou seja, o valor de tal obra e os/as proprietárias a quem foi feito. Haverá, deste modo, que dar resposta ao solicitado e protestado pelo Senhor Presidente de Câmara de então, como consta da respetiva ata. -----

- 6º Relativamente ao assunto do estacionamento em terreno paralelo à estrada nacional N2, em pleno centro da vila, junto a passadeira aí existente e única (junto às bombas da Galp), continua por regulamentar tal espaço, em termos de sinalização, assim convertido em parque de estacionamento desordenado, impedindo mesmo o acesso a habitação e logradouros particulares, comprometendo também a segurança das pessoas, em termos de proteção civil. (Anexo 4 – fotografias que o atestam- maço dos documentos da Reunião de Câmara). Continua a justificar-se intervenção camarária no sentido de obstar a tais situações, sanando-as. -----

----- **O Senhor Presidente** agradeceu a intervenção e apresentou os seguintes esclarecimentos: -----

Registamos todas as preocupações e vamos procurar dar a melhor resposta. ----- .
Lembrou que positivo foi o início das obras para evitar as descargas para a ribeira de Pedrogão. Durante o período que decorram as obras vamos analisar tecnicamente a melhor solução, vamos perceber a viabilidade das máquinas de controlo de odores. -----

----- **Aprovação de ata em minuta** -----

----- De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12



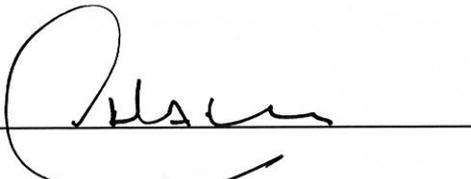
MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----**Encerramento**-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Munícipes presentes. -----

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 11,00 horas, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Alberto de Miranda e por mim, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, que a secretariei e processei a computador. -----



Fátima folgado fernandes